

PORTARIA COREN-RJ Nº 643/2018

Designar a Vice-Presidente Ana Tereza Ferreira de Souza para ministrar aula sobre a temática da Responsabilidade Técnica do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde com carga horária total de 4h no dia 30/06/2018 das 9h às 13h na Faculdade de Enfermagem da UERJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail Convite Aula Residência em Enfermagem em Saúde da Família de 24/06/2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 27/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente Ana Tereza Ferreira de Souza para ministrar aula sobre a temática da Responsabilidade Técnica do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde com carga horária total de 4h no dia 30/06/2018 das 9h às 13h na Faculdade de Enfermagem da UERJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606